

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI 09/2024

INICIATIVA DO LEGISLATIVO

O presente projeto de lei altera a linha orçamentária constante no Art. 1º da Lei Municipal n. 2.152/2024, que trata da previsão orçamentária do auxílio saúde.

Tal alteração se faz necessária tendo em vista a alteração no plano de contas prevista no sistema de contabilidade, cuja atualização se deu no dia 04 de abril de 2024.

Para tanto, a alteração é necessária para que seja possível realizar a competente adequação contábil/orçamentária.

Sendo assim, solicitamos a apreciação e votação do presente projeto, a fim de viabilizar a continuidade e regularidade das atividades do setor correspondente do Poder Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Realeza, Estado do Paraná, dia onze de abril de dois mil e vinte e quatro.

Atenciosamente

JOÃO BENTO EMILIANO
Presidente